EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Nome: Claudemir Ribeiro de Campos e outros.
Endereço: Rua Eduardo Faizano, 48.
Bairro: Vila Homero **Cidade:** Indaiatuba
Fone: 19 –9 9800-3560 **CEP:** 13338-730
Insc. Munic. **Início de Atividade:**

Requer:

(01) Segunda via de documentos
(02) Alteração de endereço
(03) Alteração de atividade
(04) Vaga nas feiras livres
(05) Alteração metragem
(06) Abertura de Firma
(07) Isenção de ISSQN
(08) Certidão
(09) Aut. Shows, Bailes
(10) Habite-se
(11) Aprovação de projeto
(12) Func. em hor.especiai
(13) Cancel. auto infr. multa
(14) Pedido ônibus condução
(15) Revisão IPTU
(16) Reclamações diversas
(17) Parcelamento débito
(18) Colocação faixas
(19) Aut. quer., pqs, circos
(20) Outros
(21) Alvará de autônomo
(22) Vendedor ambulante

Informações complementares:

Solicitamos à Secretaria Municipal de Engenharia o cancelamento parcial da viela sanitária da Quadra F1 do Loteamento Vila Avaí – Indaiatuba (SP), nos lotes 6A, 6B, 7, 8A, 8B, 9, e 10. Segue em anexo um desenho da situação atual e situação pretendida e também a relação dos números dos lotes e seus respectivos cadastros na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, nome completo, RG e assinatura dos proprietários interessados.

Termos em que pedimos deferimento.

Indaiatuba, 17 de maio de 2017.

Claudemir Ribeiro de Campos
Proprietário
CPF: 120.282.918-00

Eduardo Ribeiro de Campos
Proprietário
CPF: 251.308.878-67

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
PROTOCOLO
Nº.: 14396/17
EMOLUMENTOS R$: —
DATA: 01/06/17
RUBRICA:
Laodicéia Lucia Marciano
Depto de Protocolo

RELAÇÃO DE LOTES, PROPRIETÁRIOS E ASSINATURAS:

Lote 6A - Número de cadastro: 0056.1050.0-0
Lote 6B - Número de cadastro: 0056.1040.0-3

Proprietários:
Claudemir Ribeiro de Campos - RG: 18.455.526-7 SSP-SP_____

Eduardo Ribeiro de Campos - RG: 26.644.899-9 SSP-SP_____

Lote 7 - Número de cadastro: 0056.1030.0-5

Proprietário:
Nelson Neumsteir - RG 6.366.978-X_____

Lote 8A - Número de cadastro: 0056.1025.0-2
Lote 8B - Número de cadastro: 0056.1020.0-7

Proprietária:
Maria Ratti - RG 6.906.695-4 SSP-SP_____

Lote 9 - Número de cadastro: 0056.1010.0-9

Proprietária:
Arquidiocese de Campinas – CNPJ: 44.588.960.0001.90_____

Lote 10 - Número de cadastro: 0190.2430.0-6

Proprietário: Osmar Sombini (Espólio)
Inventariante: Sidney Sombini – RG 9.590.381-1 SSP - SP_____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. 05.

Processo nº. 14396 de 01/06/2017 (a) Dep. Engenharia.

Do Saae:

Para análise.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
19/06/17

Ao Dep. Projetos

A/C. Engº. Caio.

P/ análise.

Engº Sanderley de A. Lopes Coral
SUPERINTENDENTE DO SAAE
23/06/17

Ao

Senhor Superintendente

Informo que não existe rede de esgoto na faixa da viela sanitária dos lotes em questão. Portanto, no que diz respeito ao ***SAAE***, nada tenho a opor e opino pelo deferimento. No entanto, a SEMOP deve ser consultada quanto à questão das águas pluviais.

Indaiatuba, 30 de junho de 2017.

Caio A. do A. Sampaio

Caio Antonio do Amaral Sampaio
Engº. Civil nº. CREA-SP 0601238935
Diretor de Departamento - SAAE

À Engenharia / P.M.I.

P/ prosseguimento.

Engº Sandro de A. Lopes Corral
SUPERINTENDENTE DO SAAE
03/07/17

À SEMOP

PARA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

À FOLHA 2

04.07.17

Cledemilton F. Vieira
Assistente de Adm. e Serv. Públicos
Planejamento Urbano e Engenharia

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

Processo nº_____

AO DEVIP,

Para devidas providências.

05 / 07 /2017

Engº Robenilton O. Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

SR. SECRETÁRIO:
NADA A OPOR, VISTO NÃO HAVER GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA MESMA.
14/07/2017

ENGº. ATTÍLIO ZANOTELLO
CREA 0600534354
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
DIRETOR DO DEVIP

A Dema
17/07/17

Engº Robenilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Do Indeferido.

Solicitar ao requerente para que apresente cópia das matrículas dos irmãos para análise final deste processo.

Samuel Roberto Sampaio

26/07/17

Ciente 28/07/17

À Engenharia,

Segue a cópia das matrículas solicitadas

04/10/17

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Luiz Teixeira de Camargo
OFICIAL

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA — SP

matrícula 6.445 | ficha 01

Indaiatuba, 14 de Maio de 1979.

IMÓVEL: Um lote de terra sob nº 06 da quadra F-1, situado no loteamento denominado "VILA AVAI", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, contendo a área de 250,00 m2, medindo dez metros de frente para a Rua Seis; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede vinte e cinco metros, dividindo com o lote nº 5; pelo lado esquerdo, na mesma posição acima, mede também vinte e cinco metros, dividindo com o lote 7 e nos fundos mede 10,00 metros, dividindo com o lote 15.
Proprietária: GRANJA AVAI SOCIEDADE AGRO-AVÍCOLA LTDA., com sede nesta cidade.
Título Aquisitivo: transcrito sob nº 17.362, no Registro de Imóveis de Itu. Cert.Neg. 269. Insc.Cad. 0056 09460 00/0056 09460 01. O Esc.Hab. [signature] (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Oficial Maior, [signature] (LUIZ BERIAM).-

R1/6.445. Indaiatuba, 14 de Maio de 1.979. Transmitente: GRANJA AVAÍ SOCIEDADE AGRO-AVÍCOLA LTDA., com sede nesta cidade. Adquirente: SEBASTIÃO SAMPAIO, casado, JOÃO SAMPAIO e ANTONIO SAMPAIO, maiores, solteiros, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, na Rua 6 nº 159, Vila Avaí. Título: Venda e Compra. Forma do Título: Escritura de 24 de dezembro de 1964, lavrada no tabelionato de Indaiatuba (Livro 69, fls.150). Valor: CR$ 17,50 (DEZESSETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS). O Esc.Hab. [signature] (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Oficial Maior, [signature] (LUIZ BERIAM).-

AV2/6.445. Indaiatuba, 14 de Maio de 1.979. No lote de terra objeto desta matrícula, seus proprietários construíram duas casas de moradia geminadas sob nºs 159 e 165, situadas na Rua Andorinha, antiga Rua 6, conforme se verifica de certidão expedida em 22 de dezembro de 1978, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba. O Esc.Hab. [signature] (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Oficial Maior, [signature] (LUIZ BERIAM).-

R3/6.445. Indaiatuba, 14 de Maio de 1.979. Transmitente: ESPÓLIO DE JOAQUINA LEOPOLDINA DOS SANTOS SAMPAIO, que foi casada com Sebastião Sampaio. Adquirente: SEBASTIÃO SAMPAIO, viúvo-meeiro, brasileiro, industriário, residente nesta cidade, na Rua Andorinha, 165, Vila Avaí; e os herdeiros filhos: 1) Apa

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 01/08/2017 o imóvel a que elas se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 02 de agosto de 2017.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Carlos Eduardo Bertoli - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
12017-0-270001-300000-0117

matrícula 6.445 | ficha 01 verso

Aparecido dos Santos Sampaio, brasileiro, industriário, casado com Augustina Sampaio, residentes nesta cidade, na Rua Andorinha 165, Vila Avaí; 2) BENEDITO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, industriário, residente nesta cidade, na Rua Andorinha 165; 3) NADIR ANTONIO SAMPAIO BALDINI, brasileira, industriária, casada com Roberto Baldini, residentes nesta cidade 4) SEBASTIÃO ROQUE SAMPAIO, brasileiro, solteiro, industriário, residente nesta cidade, na Rua Andorinha 165; 5) JOSÉ CARLOS SAMPAIO, brasileiro, solteiro, industriário, residente nesta cidade, à Rua Andorinha 165, Vila Avaí; 6) JOÃO FRANCISCO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, industriário, residente nesta cidade, à Rua Andorinha 165, Vila Avaí. Título: Meação e sucessão hereditária. Forma do Título: Formal de Partilha extraído em 02 de março de 1979, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos Autos de arrolamento nº 1804/77, referente aos bens deixados pelo espólio transmitente, julgado por sentença de 16 de janeiro de 1979, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, que transitou em julgado. Valor: CR$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), sendo de CR$ 8.750,00 a meação do viúvo e de CR$ 1.458,33 a parte ideal de cada herdeiro filho. O Esc.Hab. . (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Oficial Maior, (LUIZ BERIAM).-

AV4/6.445. Indaiatuba, 14 de março de 1.994. Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 0056,1040/03/1050.0 0. O Esc.Hab (Antonio Carlos Duarte Pereira) e Oficial Maior, (Luiz Beriam).-

R5/6.445. Indaiatuba, 14 de março de 1.994. Conforme Formal de partilha extraído em 06 de dezembro de 1.993, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício Judicial desta Comarca,- Benedito Tadeu Ferrarezzi, dos autos de arrolamento nº 653/93 dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO SAMPAIO, homologado por sentença de 20 de outubro de 1.993, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Desta Comarca, Dr. Antonio Carlos Pinheiro verifica-se que parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel descrito nesta matrícula, estimada em CR$ 429.019,85, foi partilhada aos herdeiros irmãos: SERASTIÃO SAMPAIO, brasileiro,-

viúvo, aposentado, residente nesta cidade, à Rua Andorinha nº 165, RG. 8.479.135-SP. e CIC. nº 169.105.598.00; e a JOÃO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, à Rua Andorinha nº 159, CP. nº 66.215, série 166ª. Coube a cada herdeiro parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 77.712. O Escrevente Habilitado, - - - (Antonio Carlos Duarte Pereira). O Oficial Maior, (Luiz Beriam).-

AV6/6.445. Indaiatuba.01 de agosto de 2000. Conforme documentos apresentados, verifica-que que JOÃO SAMPAIO é portador da cédula de identidade RG nº 30.703.196-2, expedida em 24 de novembro de 1993. pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado, instituto de identificação Ricardo Gumbleton Daunt (739-3), filho de João Sampaio e Francisca Sampaio. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 103.962. O Escrevente Habilitado, (Leandro Cesar Ventura). O Substº do Oficial, (Luiz Beriam). - - - - - - - - - - - - - - - -

R7/6.445. Indaiatuba, 01 de agosto de 2000. Por escritura lavrada em 30 de maio de 1995,nos Serviços Notariais local (Lº 150, fls. 177). JOÃO SAMPAIO doou para HÉLIO SAMPAIO, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG 6.270.634 SSP SP, CIC 260.139.978-37, residente e domiciliado na rua Andorinha, 210, Vila Avaí,nesta cidade,pelo preço de R$ 9.333,33 parte ideal correspondente a 1/2 da NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula. O Esc. Hab., (Leandro Cesar Ventura). O Substituto do Oficial, (Luiz Beriam). -

R8/6.445. Indaiatuba, 01 de agosto de 2000. Pela mesma escritura objeto do R7/6.445, JOÃO SAMPAIO reservou para si, o direito de USUFRUTO VITALICIO sobre parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel descrito nesta matrícula, estimado em R$.. 4.666,00. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 103.961. O Esc. Hab., (Leandro Cesar Ventura). O Substº do Oficial, (Luiz Beriam). -

AV9/6.445. Indaiatuba,01 de agosto de 2000. Conforme documento apresentado, verifica-se que HÉLIO SAMPAIO está inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 712.728.218-00 e não como constou no R7/6.445. O Esc. Hab., (Leandro Cesar Ventura). O Substº do Oficial, (Luiz Beriam).

AV10/6.445. Indaiatuba, 01 de agosto de 2000. Conforme certidão emitida em 20 de março de 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas local,

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 01/08/2017 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 02 de agosto de 2017.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Carlos Eduardo Bertoli - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Jair Antonio Fianucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
12017-0-270001-300000-0117

matrícula 006445 | ficha 0002

verifica-se que JOÃO SAMPAIO veio a ÓBITO aos 15 de março de 2000 (óbito nº 10.870, fls. 382-V, livro C-44), estando CANCELADO portanto o direito de usufruto vitalício objeto do R8/6.445. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 103.962. O Esc. vente Hab., _____(Leandro Cesar Ventura). O Substº do Oficial, _____(José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV11/6.445 (GRAFIA/DADOS DO CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 16 de outubro de 2015. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73 e conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca (matrícula nº 115717 01 55 1976 2 00039 200 0000237 40), documentos apresentados, e formal de partilha a seguir registrado, verifica-se que a GRAFIA correta do nome da esposa de APARECIDO DOS SANTOS SAMPAIO é NADIR ANTONIA AGOSTINI, e não, portanto, como constou no formal de partilha objeto do R3/6.445; bem como eles são casados sob o regime da comunhão de bens, desde o dia 18 de setembro de 1976, sendo eles portadoras das cédulas de identidade (RG) nºs 16.973.161-3 SSP SP e 30.703.352-1 SSP SP, e estão inscritos no CPF MF sob nºs 848.101.908-97 e 225.[illegible].458-89, respectivamente. O Escrevente Habilitado, _____(Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - - - - -

AV12/6.445 (CASAMENTO/SEPARAÇÃO/RG/CPF). Indaiatuba, 16 de outubro de 2015. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal 6.015/73, e conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca (assento nº 1307, livro B-43, fls. 77), e formal de partilha seguir registrada, verifica-se BENEDITO SAMPAIO, casou-se com ILSA GIMENES RAMOS, no dia 14 de abril de 1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar ILSA GIMENES RAMOS SAMPAIO. Posteriormente, os contraentes foram declarados SEPARADOS CONSENSUALMENTE, nos termos da sentença proferida em 13 de outubro de 1997, pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Wagner Roby Gídaro (processo nº 1105/96), voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ILSA GIMENES RAMOS, bem como ele é portador da cédula de identidade RG nº 8.748.452-3 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 712.741.118-20. O Escrevente Habilitado, _____(Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV13/6.445 (DADOS DO CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 16 de outubro de 2015. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea ''g'', da Lei Federal nº 6.015/73 e conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro

~~<VIDE FICHA 0003>~~

Civil desta Comarca (assento nº 6.543, fls. 214, livro B-36), documentos apresentados, e formal de partilha a seguir registrado, verifica-se que NADIR ANTONIA SAMPAIO BALDINI é casada com ROBERTO BALDINI, sob o regime da comunhão de bens, desde o dia 28 de setembro de 1974, bem como eles são portadores da cédula de identidade (RG) nºs 19.313.712-4 SSP SP e 9.096.549-8 SSP SP, e estão inscritos no CPF MF sob nºs 150.020.008-51 e 775.632.048-49, respectivamente. O Escrevente Habilitado, _____(Jair Antonio Pianucci Filho). - - -

verifica-se que JOÃO FRANCISCO SAMPAIO casou-se com CÉLIA APARECIDA SILVEIRA no dia 02 de maio de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar CELIA APARECIDA SILVEIRA SAMPAIO, bem como eles são portadores da cédula de identidade RG nºs 20.033.714-2 SSP SP e 7.855.832-6 SSP PR, inscritos no CPF MF sob nºs 090.740.438-36 e 372.509.078-59, respectivamente. O Escrevente Habilitado,_____(Jair Antonio Pianucci Filho). - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula	ficha
00006445	0004

Indaiatuba, 16 de Outubro de 2015

Comarca, extraído dos autos de arrolamento (processo nº 0006126-50.2013.8.26.0248), dos bens deixados pelo falecimento de BENEDITO SAMPAIO, ocorrido em 21 de dezembro de 2003 (nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca - assento nº 13.495, fls. 319, livro C-49), homologado por sentença de 17 de março de 2015, proferida pela MMª Juíza de Direito da Terceira Vara Judicial desta Comarca, Drª Camila Castanho Opdebeeck, verifica-se que PARTE IDEAL correspondente a 1/12 do imóvel descrito nesta matrícula, estimado em R$ 5.660,88, na partilha dos bens, foi atribuído aos herdeiros filhos: VIVIANE SAMPAIO, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.892.732-3 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 305.103.078-33, residente e domiciliada nesta cidade na rua Germano Pietrobom nº 129, Jardim Camargo Andrade; WILSON SAMPAIO, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.736.329-1 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 357.654.398-88, residente e domiciliado nesta cidade na rua Germano Pietrobom nº 129, Jardim Camargo Andrade; e RODRIGO SAMPAIO, brasileiro, menor, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 50.235.126-3 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 388.080.368-47. Coube aos herdeiros filhos (03) parte ideal correspondente a 1/36, para cada um, do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 243.565. O Escrevente Habilitado, _____(Jair Antonio Pianucci Filho). - - -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Luiz Teixeira de Camargo

OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
00116162	0001

Indaiatuba, 7 de Agosto de 2017

Imóvel: Um lote de terra sem benfeitorias sob nº 07 da quadra F-1, situado à Rua das Andorinhas, no loteamento denominado "VILA AVAÍ", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a via pública, igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº 14, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos lados, dividindo em um deles com o lote nº 06, e no outro lado com o lote nº 08, todos da mesma quadra. - - - - - - - - - - - - - - -

Proprietário: NELSON NEUMSTEIR, casado, brasileiro, lavrador, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua das Andorinhas, nº 197. - - -

Título Aquisitivo: Transcrição nº 5.272, fls. 234, Livro 3-C, feita no dia 13 de janeiro de 1971. O Escrevente Hab., (Alexandre de Almeida). - - - - - - - - - - - - - -

ÚLTIMO ATO

CNS nº 12.017-0

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 08/08/2017 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.

Indaiatuba-SP, 09 de agosto de 2017.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Carlos Eduardo Bertoli - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Valor Cobrado
Protocolo n.º 276.284.
Emolumentos.....: R$ 29,93
Estado.....: R$ 8,51
Carteira Previdência...: R$ 5,82
Sinoreg.....: R$ 1,58
Tribunal Justiça.....: R$ 2,05
Imposto ao Município.: R$ 1,57
Ministério Público..... : R$ 1,44
T O T A L.....: R$ 50,90

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12017-0-270001-300000-0117

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA CIDADE E COMARCA DE ITU–SP

Rua Marechal Deodoro nº 570 – Centro
Fone: (11) 4013-9161 Fax/Fone: (11) 4023-1051

ILZA PERSONA FIORAVANTI
Oficial

Bel. RICARDO SERGIO FIORAVANTI
Substituto da Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICA em atendimento ao protocolado às 15:01horas, do dia 23/08/2017, sob nº 276.680, que revendo o arquivo deste Registro, nos livros a seu cargo, neles verificou constar que: Por escritura de 9 de dezembro de 1964, lavrada em Indaiatuba, pelo Oficial Maior, Jose Luiz T. Camargo, livro 85, fls. 81, transcrita no livro de Transcrição das Transmissões 3-AL - fls. 13, **sob nº de ordem 35.459**, em 26 de março de 1965, **MARIA RATTI,** solteira, maior, brasileira, domestica, residente em Indaiatuba, adquiriu por **compra** feita a GRANJA AVAI – SOCIEDADE AGRO AVICOLA LTDA, com sede em Indaiatuba, **o seguinte imóvel:** Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 8 da quadra F1 do loteamento denominado Vila Avaí, na cidade de Indaiatuba, desta comarca, com frente para a rua Seis, medindo 10 metros de frente, por 25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com 250m2., dividindo dos lados com os lotes 7 e 9 e nos fundos com o lote 13. **Imóvel esse havido por força da transcrição nº 17.362, deste Registro.**

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE QUE, sobre o imóvel objeto desta certidão, nada mais consta com referência a Alienações e Constituições de Ônus Reais, além do que já foi relatado, expedida nos termos do artigo 19, parag. 1º da Lei 6.015/73, abrangendo esta até a data da instalação da comarca de Indaiatuba, atual comarca do imóvel, em 08 de dezembro de 1965. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por Lei.

O referido é verdade e dou fé.
Itu, 13:17h, 27 de setembro de 2.017.

Reseli F. Silva
Escrevente Autª.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 – Centro

Ao SERVENTUÁRIO	29,93	/
Ao ESTADO	8,51	GUIA
Ao I.P.E.S.P	5,82	185
Ao SINOREG	1,58	
Ao TRIBUNAL	2,05	
Ao ISSQN	0,60	
Ao MIN. PÚBLICO	1,44	
TOTAL	49,93	

PARA FINS NOTARIAIS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV.58/89 CAP.XIV,15C).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
271222
12099-8-340001-380000-1016

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula 387 | ficha 01

Indaiatuba, 09 de março de 19 76.

Imóvel: Um lote de terra sob nº09 da quadra F-1, situado à - Rua Andorinha, no loteamento denominado "VILA AVAÍ", nesta - cidade e comarca de Indaiatuba, medindo dez metros de frente por vinte e cinco metros da frente aos fundos, com a área de 250m2, dividindo de um lado com o lote 08, de outro com o lote 10 e nos fundos com o lote nº12.
Proprietários: DR. CARLOS MILANESI, advogado e sua mulher — GUERINA CECILIA GERALDI MILANESI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio 774,— RG nºs 2.892.263 e 7.401.150 respectivamente e CIC nº..... 208.537.268/68.
Título aquisitivo: transcrito sob nº12.751, fls. 93, do livro 3.G. Insc.Cad. 056-09463-00. Cert.Neg. 142. O Oficial — Maior, _____.

R1/387. Indaiatuba, 09 de março de 1.976. Transmitentes: DR. CARLOS MILANESI, advogado e sua mulher GUERINA CECILIA GERALDI MILANESI, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua 13 de Maio 774, RG nºs 2.892.263 e 7.401.150, respectivamente e CIC 208.537.268/68. Adquirentes: ANTONIO VAROLLO, — brasileiro, industriário, casado no regime de comunhão de — bens com Luzia Negri Varollo, residente e domiciliado nesta cidade, à Praça Rui Barbosa 58, RG 9.095.641 e CIC nº..... 706.132.498/87 e JOSÉ VAROLLO, brasileiro, servente de pe- - dreiro, casado no regime de comunhão de bens com Aparecida - Pereira Varollo, r sidente e domiciliado neste municipio, na Fazenda Santa Helena, CIC 706.132.738-34 e R.G. 9.095.654. - Título: VENDA E COMPRA. Forma do título: Escritura de 13 de fevereiro de 1976, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro nº40 fls.310). Valor: CR$... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). O Of.Maior, _____

R2/387. Indaiatuba, 10 de abril de 1.978. Transmitentes: ANTONIO VAROLLO, RG 9.095.641 e sua mulher LUZIA NEGRI VAROLLO TE 35.183, 87ª Zona de Penapolis, CPF.MF sob nº706132498-87; JOSÉ VAROLLO, RG nº9.095.654 e sua mulher APARECIDA PEREIRA VAROLLO, CPF.MF nº706.132.738-34, todos brasileiros, proprietários, residentes no município de Luziania, Comarca de Penapolis, neste Estado, Bairro Ribeirão Grande. Adquirentes: — VALTER BORGES DE SOUSA, brasileiro, eletricista, casado no

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 01/08/2017 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 02 de agosto de 2017.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Carlos Eduardo Bertoli - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

12017-0-270001-300000-0117

registro 387 | ficha 01 verso

casado no regime de comunhão de bens com Maria Judith Poltronieri de Sousa, residente nesta cidade, à Rua 9 de Julho nº.. 1.594, portador do RG 7.595.241 e do CIC nº328.835.018-15 e - PAULO KITIE MIYAKE, brasileiro, eletricista, casado no regime de comunhão de bens com Alice Yoshie Miyake, residente nesta cidade, à Rua Regente Feijó 351, portador do RG nº9.571.100 e do CIC 107.794.508-68. Título: VENDA E COMPRA. Forma do título: Escritura de 1º de março de 1.978, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade (Livro nº52, - fls.16). Valor: CR$30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Cert. - Neg. 187. O Esc.Hab. (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of.Maior,

R3/387. Indaiatuba, 08 de novembro de 1.982. Transmitentes: PAULO KITIE MIYAKE, eletricista e sua mulher ALICE YOSHIE -- MIYAKE, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Regente Feijó 351, portadores respectivamente dos RG 9.571.100 e 7.761.307 e inscritos no CPF sob nº107.794.508-68. Adquirente: VALTER BORGES DE SOUSA, brasileiro, eletricista, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Maria Judith Poltronieri de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 9 de Julho 1594,- portador do RG 7.595.241 e CIC 328.835.018-15. Título: VENDA E COMPRA. Forma do título: Escritura de 13 de outubro de 1.982, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça - desta Comarca (Livro 80 fls.360). Valor: CR$103.000,00 (cento e tres mil cruzeiros). A presente transação corresponde a 1/2 do imóvel. O Esc.Hab. (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of.Maior, (Luiz Beriam).

R4/387. Indaiatuba, 13 de outubro de 1.983. Por escritura de 12 de setembro de 1.983, lavrada no 1º Cartório de Notas e - Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 87 fls.118), VALTER - BORGES DE SOUSA, eletricista e sua mulher MARIA JUDITH POL-- TRONIERI DE SOUSA, enfermeira, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 9 de Julho 1.594, casa-- dos no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, portadores respectivamente dos RG 7.595.241 e 14.645.196 e ins-

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIATUBA - SP

matrícula 387 | ficha 02

Indaiatuba, 13 de outubro de 1983.

e inscritos no CPF sob nº328.835.018/15, permutaram com a - ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS, com sede em Campinas, na Avenida - Aquidaba 734, inscrita no CGC sob nº44.588.960/0001-90, o - imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de CR$... 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros). O Esc. Hab. (Natanael Aparecido - Lopes Pereira). O Of.Maior, (Luiz Beriam).-

AV5/387. Indaiatuba, 13 de outubro de 1.983. Conforme Aviso de Lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula acha - cadastrado sob nº0056-1010-0. O Esc.Hab. (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of.Maior, (Luiz Beriam).

ÚLTIMO ATO

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 01/08/2017 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 02 de agosto de 2017.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Carlos Eduardo Bertoli - Substituto do Oficial
[] Eduardo Cescon - Substituto do Oficial
[] Jair Antonio Manucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Valor Cobrado
Protocolo n.º 276.282.
Emolumentos.....: R$ 29,93
Estado.....: R$ 8,51
Carteira Previdência..: R$ 5,82
Sinoreg.....: R$ 1,58
Tribunal Justiça.....: R$ 2,05
Imposto ao Município.: R$ 1,57
Ministério Público..... : R$ 1,44
T O T A L.....: R$ 50,90

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP
120170 - AV - 000005
120170-0-270001-300000-0117

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Luiz Teixeira de Camargo
OFICIAL

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA -- SP

matrícula 30.429 | ficha 01

Indaiatuba, 01 de junho de 1988

IMÓVEL: Prédio sob n. 2297, sito à rua 13 de Maio, na Vila - Avaí, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com três cômodos e W.C., construído de tijolos e coberto de telhas, edificado no lote n. 10 da quadra F-1, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, com 25,00m2, dividindo dos lados com a rua 06 e lote 11 e nos fundos com o lote 09.
Proprietários: OSMAR SOMBINI, comerciante e sua mulher MARIA SIMONELLI SOMBINI, do lar, brasileiros, CPF n. 107 838 228/04, residentes nesta cidade.
Título aquisitivo: Transcrição 1298, fls. 20, do livro 3-A, - deste cartório. Inscr.cad.: . O Esc. Habilitado (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, - (Luiz Beriam).-

AV1/30.429. Indaiatuba, 01 de junho de 1988. Conforme Auto de Vistoria n. 155/88, expedido em 25 de abril de 1988, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que no imóvel - descrito nesta matrícula, seu proprietário construíu um salão comercial sob n. 121, situado à rua Andorinhas (antiga rua 6) com 100,00m2 de área construída (processo 330/81), cuja construção foi estimada em Cz$ 80.000,00. Foi apresentada em cartório, a CND n. 771255, expedida em 24 de maio de 1988, pelo IAPAS, agência local. Protocolado e microfilmado sob n.55.819 O Esc. Hab., (Renato Righetto Rosa). O - Oficial Maior, (Luiz Beriam).-

ÚLTIMO ATO

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
Indaiatuba - SP
Jefferson Cristians Coreta
Escrevente Habilitado

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 01/08/2017 o imóvel a que ela se refere tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 02 de agosto de 2017.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Carlos Eduardo Bertoli - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Valor Cobrado
Protocolo n.º 276.282.
Emolumentos.....: R$ 29,93
Estado.....: R$ 8,51
Carteira Previdência..: R$ 5,82
Sinoreg.....: R$ 1,58
Tribunal Justiça.....: R$ 2,05
Imposto ao Município.: R$ 1,57
Ministério Público.....: R$ 1,44
T O T A L.....: R$ 50,90

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

1201700270001300000 0117 AA 206000 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Luiz Teixeira de Camargo
OFICIAL

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA — SP

matrícula 30.429 | ficha 01

Indaiatuba, 01 de junho de 1988

IMÓVEL: Prédio sob n. 2297, sito à rua 13 de Maio, na Vila - Avaí, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com três cômodos e W.C., construído de tijolos e coberto de telhas, edificado no lote n. 10 da quadra F-1, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, com 250,00m2, dividindo dos lados com a rua 06 e lote 11 e nos fundos com o lote 09.
Proprietários: OSMAR SOMBINI, comerciante e sua mulher MARIA SIMONELLI SOMBINI, do lar, brasileiros, CPF n. 107 838 228/04, residentes nesta cidade.
Título aquisitivo: Transcrição 1298, fls. 20, do livro 3-A, - desta Cartório. Insc.cad.: . O Esc. Habilitado (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, - (Luiz Beriam).-

AV1/30.429. Indaiatuba, 01 de junho de 1988. Conforme Auto de Vistoria n. 155/88, expedido em 25 de abril de 1988, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que no imóvel - descrito nesta matrícula, seu proprietário construíu um salão comercial sob n. 121, situado à rua Andorinhas (antiga rua 6) com 100,00m2 de área construída (processo 330/81), cuja construção foi estimada em Cz$ 80.000,00. Foi apresentada em cartório, a CND n. 771255, expedida em 24 de maio de 1988, pelo IAPAS, agência local. Protocolado e microfilmado sob n.55.819 O Esc. Hab., (Renato Righetto Rosa). O - Oficial Maior, (Luiz Beriam).-

ÚLTIMO ATO

Cartório de Reg. Imóveis e Anexos
Indaiatuba - SP
Jefferson Cristians Careta
Escrevente Habilitado

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 01/08/2017 o imóvel a que ela se refere tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 02 de agosto de 2017.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Carlos Eduardo Bertoli - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Valor Cobrado
Protocolo n.º 276.282.
Emolumentos.....: R$ 29,93
Estado.....: R$ 8,51
Carteira Previdência..: R$ 5,82
Sinoreg.....: R$ 1,58
Tribunal Justiça.....: R$ 2,05
Imposto ao Município.: R$ 1,57
Ministério Público..... : R$ 1,44
T O T A L.....: R$ 50,90

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

12017-0-270001-300000-0117 AA 006000

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

Processo nº. 14396/17 de ____/____/____ (a)_____

A Engenharia.
Para nova Análise.
04/10/17

Deusdet Rodrigues da Costa
Depto. Protocolo e Arquivo
Gerente de Área